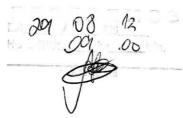


Estado do Tocantins Câmara Municipal de Gurupi GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE



REQUERIMENTO Nº 322 /2013,

DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

REQUERENTE: Vereador ZÉ HENRIQUE e outros.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO. DESTINATÁRIO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO

ASSUNTO: Criar comissão de estudo para revisão e adequação do parágrafo único do artigo 94 da lei orgânica do município de Gurupi, introduzido pela

Emenda à Lei Orgânica nº 18 de 19 abril de 2012.

DATA 14 AGO. 2013 OF:44

Carimbo/Assinatura

CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO APROVADO POR UN ANI MATOMATE EM 15 108 12013

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** à Mesa Diretora desta casa, a criação de comissão de estudo para revisão e adequação do parágrafo único do artigo 94 da lei orgânica do município de Gurupi, como medida de atendimento essencial à população local.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando a revisão e adequação do Parágrafo Único do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Gurupi, no sentido de dar transparência e atender os anseios e reclame da população nas manifestações populares por todo o Pais, Resguardando a probidade administrativa e o princípio da moralidade e da ética.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE, aos 12 dias do mês Agosto de 2013.

ZÉ HENRIQUE Vereador PRTB

WALTER JR.

GLEVISON NATO

IVANILSON MARINHO Vereador

Dr. MACEDO Vereador WANDA BOTELHO

ATAIDE Vereador

Vereadora